RESOLUÇÃO Nº 200/2026 – CAD/UNESPAR

Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 050/2025/CPPS/Unespar, para contratação de professor temporário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando o Edital nº 050/2025-CPPS – Abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação de professor temporário da Unespar;

Considerando o Edital nº 492/2025-Progesp/Unespar – que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação de professor temporário da Unespar, regido pelo Edital nº 050/2025/CPPS/Unespar;

Considerando o Parecer nº 042/2026 - Progesp;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.597.093-1;

Considerando a deliberação contida na Ata da 21ª Sessão (18ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 13 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art.1° Prorroga, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24 de novembro de 2026, a validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 050/2025/CPPS/Unespar, para contratação de professor temporário da Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 13 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)